



P r e f e i t u r a
C o n s e l h e i r o L a f a i e t e

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde
Controle de Endemias



OFÍCIO N° 046/2024/CE /SMS/PMCL

EXPEDIENTE
16/05/24

Conselheiro Lafaiete, 10 de abril de 2024.

REF.: Resposta ao Número de Processo 0002412/2024, referente ao Requerimento 051/2024; solicitação de fiscalização em imóvel de endereço: Rua Barão de Pouso Alegre, nº 470- São Sebastião.

Em resposta ao Número de Processo 0002412/2024 da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, referente ao Requerimento 051/2024 da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, recebimento da demanda na data de 09 de abril de 2024; sobre solicitação de fiscalização em imóvel com possíveis focos de dengue no endereço: Rua Barão de Pouso Alegre, nº 470- São Sebastião. Informamos que no dia 31 de fevereiro de 2024 no horário de 14h00 min a Supervisora Geral Bruna Izabel de Oliveira Bolivar e a Supervisora responsável pela área Vanuza Regina da Silva compareceram ao imóvel para averiguação. Atendidas pela proprietária Senhora Joana Darck e acompanhadas somente na entrada da casa, não permitiu acesso a quintal dos fundos devido a presença de cães da raça pitbull alegando que somente seu filho havia domínio sobre eles.

Observaram que a residência apresentava vários depósitos com acúmulo de água, lixo em geral e folhas de bananeiras cobrindo esses entulhos, materiais que necessitavam de retirada. Na impossibilidade de ingresso por completo ao imóvel, as Supervisoras anexaram Auto de Fiscalização Sanitária conforme Lei Municipal 5.536/13, agendando nova diligência para a data de 08 de fevereiro. Retornando ao local, no entanto a proprietária não atendeu e devido a ausência de um responsável para franquear a entrada das servidoras anexaram ao imóvel Auto de Intimação com retorno para dia 19 de fevereiro as 14h00min.

Na data marcada, atendidas pela Senhora Joana Darck a qual relatou que havia contratado uma pessoa para realizar a limpeza do quintal e que a estava aguardando; o local encontrava-se nas mesmas condições. Como não havia sido tomado nenhuma providencia por parte da moradora foi anexado última documentação de Infração

Endereço: Praça Barão de Queluz- s/nº, Centro - Edifício Dr. Dimas Pena - Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36400-041
Telefone: (31) 3764-9912 - E-mail: controleendemiascl@yahoo.com.br

Sanitária: O Ingresso forçado na data de 26 de fevereiro, deixando sobre aviso a proprietária da ocorrência dessa ação no dia 01 de março.

Ação executada no dia 01 de março de 2024 entre o horário de 8h30mi as 14h00 pela Supervisora Geral, Supervisoras de áreas, Coordenação do Programa de Controle de Endemias; em parceria com o Centro de Controle de Zoonoses, Polícia Militar, Bombeiro Militar, Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente e Apac Masculina apoiando respectivamente na segurança dos servidores e limpeza do local. No mais demanda solucionada.

Atenciosamente,

Márcio Pereira da Costa
Coordenador dos Programas de Controle de Endemias

Diogo Dias Silva
Gerente de Vigilância Epidemiológica

Tatiane Rezende Tavares Lana
Diretora do Departamento de
Vigilância em Saúde

Janice Batista de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Ao Senhor
Oswaldo Barbosa
Vereador
Rua Assis Andrade, nº 540- Centro.
Conselheiro Lafaiete - MG, 36400-067.

Endereço: Praça Barão de Queluz- s/nº, Centro - Edifício Dr. Dimas Pena - Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36400-041
Telefone: (31) 3764-9912 - E-mail: controleendemiascl@yahoo.com.br



OFÍCIO Nº 20/2024/VS/GVA/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 09 de maio de 2024.

**REF.: Resposta ao Número de Processo 0002412/2024,
referente ao Requerimento 051/2024; solicitação de
fiscalização em imóvel de endereço: Rua Barão de
Pouso Alegre, nº 470- São Sebastião.**

Prezado Senhor Procurador Municipal,

Em conformidade aos fatos apresentados no Processo 0002412/2024, referente ao Requerimento 051/2024; solicitação de fiscalização em imóvel de endereço: Rua Barão de Pouso Alegre, nº 470- São Sebastião, o setor de Vigilância Ambiental do Município de Conselheiro Lafaiete esclarece os seguintes fatos:

- A limpeza do local foi efetuada pelo setor de Endemias através de ingresso forçado conforme relatado no ofício "Nº 046/2024/CE/SMS/PMCL".
- Em relação a situação dos animais não foi constado na ocasião nenhum tipo de situação que configurasse maus tratos, apesar do ambiente com acúmulo de sujeira nem todas as áreas estavam dessa forma e os animais tinham acesso a todas elas, havia água limpa disponível e os mesmos apresentavam escore corporal bom.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Enderson Fernandes Santos Barreto
Gerente de Vigilância Ambiental

Tatiane Rezende Tavares Lana
Diretora de Vigilância em Saúde

Janice Batista de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

**Imo. Senhor.
Dr.Jorcelino de Oliveira
Procurador Municipal de Conselheiro Lafaiete**

Assinantes

✓ Tatiane Rezende Tavares Lana

Assinou em 13/05/2024 às 11:04:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Tatiane Rezende Tavares Lana, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Enderson Fernandes Santos Barreto

Assinou em 13/05/2024 às 11:32:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Enderson Fernandes Santos Barreto, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



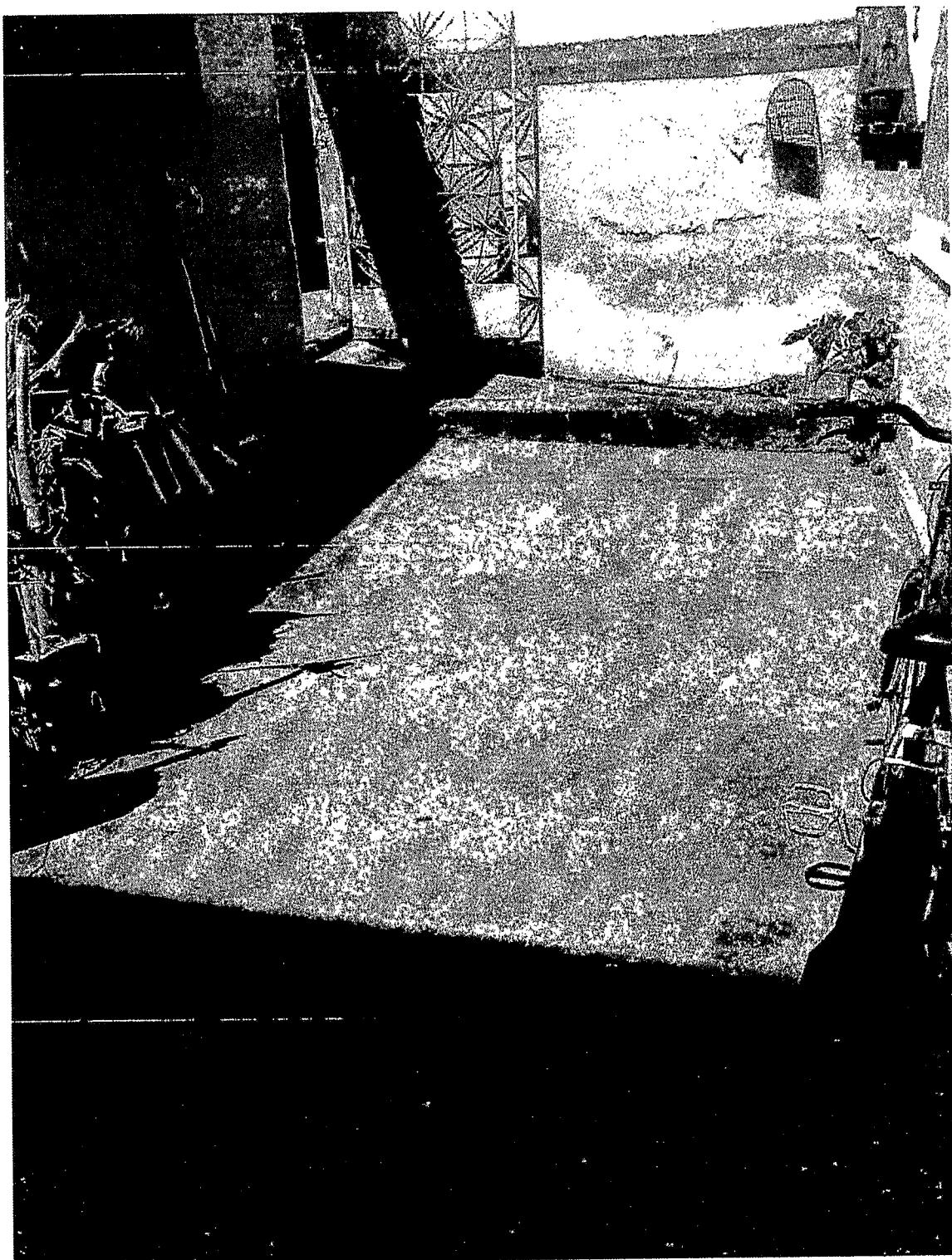
Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

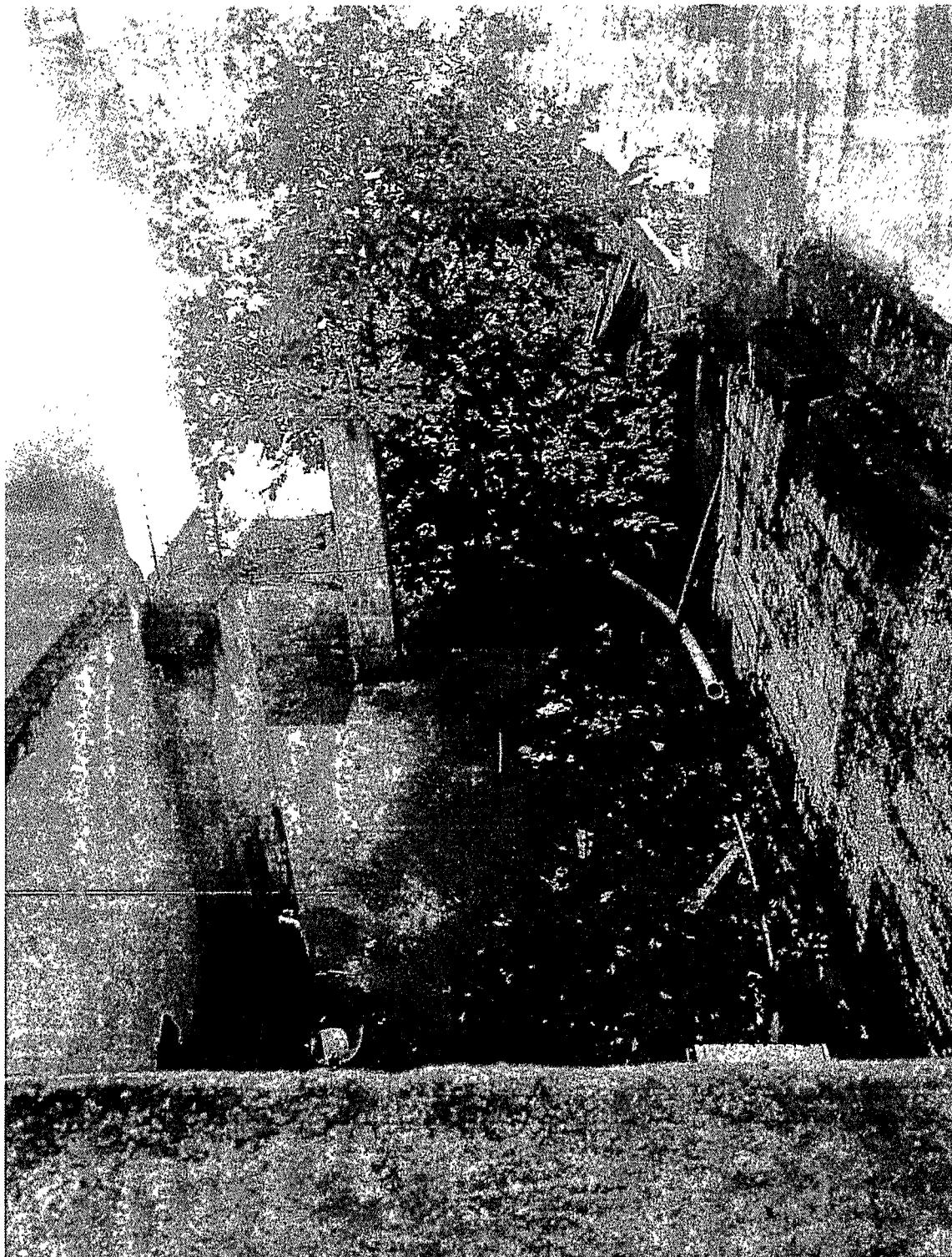
W70 | 58X | VPO | 0PO



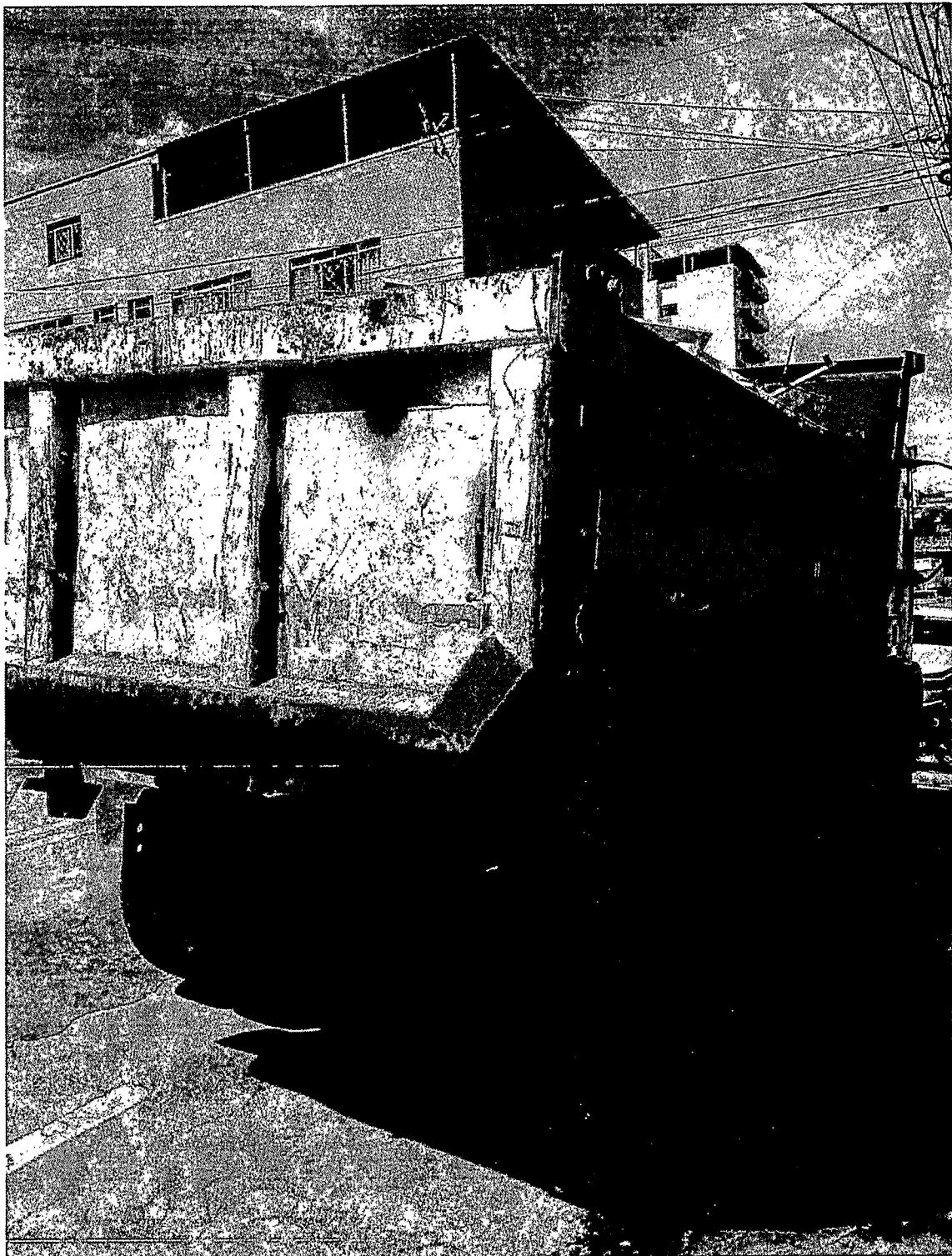
Endereço: Praça Barão de Queluz- s/nº, Centro - Edifício Dr. Dimas Pena - Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36400-041
Telefone: (31) 3764-9912 - E-mail: controleendemiascl@yahoo.com.br



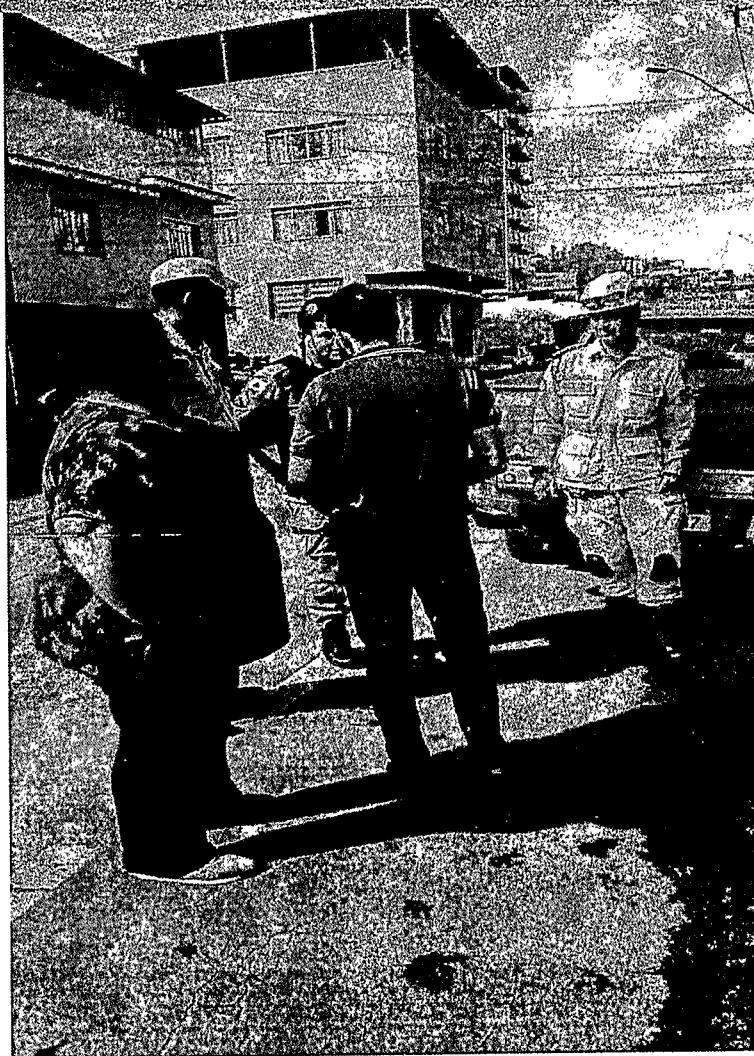
Endereço: Praça Barão de Queluz- s/nº, Centro - Edifício Dr. Dimas Pena - Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36400-041
Telefone: (31) 3764-9912 - E-mail: controleendemiascl@yahoo.com.br



Endereço: Praça Barão de Queluz- s/nº, Centro - Edifício Dr. Dimas Pena - Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36400-041
Telefone: (31) 3764-9912 - E-mail: controleendemiascl@yahoo.com.br



Endereço: Praça Barão de Queluz- s/nº, Centro - Edifício Dr. Dimas Pena - Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36400-041
Telefone: (31) 3764-9912 - E-mail: controleendemiascl@yahoo.com.br



Endereço: Praça Barão de Queluz- s/nº, Centro - Edifício Dr. Dimas Pena - Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36400-041
Telefone: (31) 3764-9912 - E-mail: controleendemiascl@yahoo.com.br

Assinantes

✓ Marcio Pereira da Costa

Assinou em 10/04/2024 às 16:23:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Marcio Pereira da Costa, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Diogo Dias Silva

Assinou em 10/04/2024 às 16:45:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Diogo Dias Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Tatiane Rezende Tavares Lana

Assinou em 10/04/2024 às 21:09:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Tatiane Rezende Tavares Lana, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ janice batista oliveira

Assinou em 11/04/2024 às 11:42:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, janice batista oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

407 NNK K4L 7YD



Ofício n.º 158

Ref: Notícia de Fato - 02.16.0183.0077079/2024-50

Conselheiro Lafaiete, 30 de abril de 2024.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através da 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA com atuação perante PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL) da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, nos termos do art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85, art. 26, I, da Lei n.º 8.625/93, 93 e artigo 67, inciso I, letra b, da Lei Complementar n.º 34/94, nos autos da Notícia de Fato - 02.16.0183.0077079/2024-50, considerando denúncia anexa, **REQUISITA** que procedam com a limpeza da parte externa das residências descritas na representação, sendo que, em razão dos imóveis estarem abandonados, devem proceder com a aplicação das medidas previstas na Lei Federal nº 13.301/2016, na Lei Estadual nº 19.482/2011 e Decreto Estadual nº 46.208/2013.

Para cumprimento integral da presente REQUISIÇÃO, confere-se o prazo de 15 dias, a partir do recebimento deste.

A resposta deverá ser remetida via e-mail pj2clafaiete@mpmg.mp.br.

Descrição da Apuração: Trata-se de notícia anônima informando que o imóvel da Rua Barão de Pouso Alegre, nº 470, possui acúmulo de lixo, entulhos, causando o surgimento de bichos peçonhentos. Foi informado também que no imóvel possui três cachorros, que vivem em situações precárias e sofrem agressões.

LUCAS CÉSAR DIAS BARRETO AMBRÓSIO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

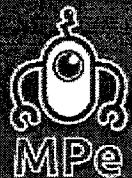
Excelentíssimas Senhoras

Janice Batista Oliveira
Secretária Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete

Lidiane Ferreira Almeida
Gerente da Vigilância Sanitária e de Vigilância Epidemiológica do Município de Conselheiro Lafaiete

...

MANIFESTO DE ASSINATURA



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

LUCAS CESAR DIAS BARRETO AMBROSIO, PROMOTOR SUBSTITUTO,
em 30/04/2024, às 16:45

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

C49D9-56DC1-46250-EF391

Para verificar as assinaturas leia o QR code abaixo ou
acesse

<https://mpe.mpmg.mp.br/validar>



**Manifestante optou por anonimato****Manifestação no.: 639846112023-2**

Origem: Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais

Data de Entrada: 17/11/2023 13:26

IP de Origem:

Município da ocorrência: CONSELHEIRO LAFAIETE

Objetivo: RECLAMAÇÃO

Forma de resposta: INTERNET

Forma de contato: INTERNET

Rua Barão de Pouso Alegre, nº 470 (Casa onde reside a esposa e o sr.

Oswaldo)

Pessoas ou estabelecimento envolvido: Rua Barão de Pouso Alegre, nº 185 A (Barbearia) onde pode ser encontrado o sr. Oswaldo

Testemunhas ou pessoas que possam
ajudar
no esclarecimento dos fatos:

Data e hora no local dos fatos: 17/11/2023 10:00

Texto da Manifestação

Gostaria de informar que na casa informada acima, endereço: Rua Barão de Pouso Alegre, nº 470, possui muito lixo acumulado , muita sujeira, entulhos, o cheiro está insuportável, no imóvel possui 3 cachorros que ficam presos dentro de quartos e porões tendo fezes e xixi para todo lado, gerando cheiro forte, possui também galinhas na entrada da casa, muita sujeira e mau cheiro. Só de passar pela porta da casa, logo sente-se o cheiro e é possível observar a bagunça de entulhos, sofás velhos e etc..., Isso está causando o surgimento de vários RATOS enormes e RATAZANAS, BARATAS ENORMES E ESCORPIÕES que estão invadindo a vizinhança toda e causando um transtorno enorme. Por favor, isto é um pedido de SOCORRO também para os cachorros que vivem presos e sofrendo maus tratos, pois, SÃO AGREDIDOS CONSTANTEMENTE.

Dados Adicionais do Denunciado

Tipo Pessoa: * Pessoa Física

Nome: Oswaldo e Esposa

CPF :

CEP: 36406034

Logradouro:

Município: Conselheiro Lafaiete

Bairro: São Sebastião

UF:

Número: 470 Complemento: Casa Verde

E-mail:

Tel. Fixo: -

Histórico

17/11/2023 13:26 (): Em análise

17/11/2023 13:32 (ladutra): Classificada

17/11/2023 13:32 (ladutra): Encaminhada ao Promotor

17/11/2023 13:33 (ladutra): Encaminhada ao Promotor

17/11/2023 13:58 (peregrino): Providência reportada

17/11/2023 13:59 (peregrino): Finalizado

29/04/2024 17:41 (lucasbarreto): Providência reportada

Classificação

ID Sgdp:

- Meio ambiente

Assuntos: - Saúde

Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE

Promotoria:

Encaminhamento

17/11/2023 (ladutra)

Destino: **LUCAS CESAR DIAS BARRETO AMBROSIO**

Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE - 02^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA

17/11/2023 (ladutra)

Destino: **GLAUCO PEREGRINO**

Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE - 05^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Providências

17/11/2023 13:58 (peregrino)

Reclamação encaminhada à Gerência de Vigilância Ambiental da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete para as providências cabíveis.

29/04/2024 17:41 (lucasbarreto)

COTA

1. Registrar como Notícia de Fato;
2. Certificar acerca da existência de outro procedimento ou de ação judicial versando sobre o mesmo objeto e, em seguida, fazer conclusão.

Complementos reportados pelo manifestante

17/11/2023 13:26

Departamento Hig. em Saúde

Conforme solicitado pela SECRETÁRIA DE SAÚDE,
encaminho para análise, informações e juntada
de documentos, quando necessário, com o
objetivo de preparar resposta.

Em 03/05/2024. Solange

